



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 33/34 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 257/18)
(VEREADOR MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Denomina EMEF Campo Limpo III - Luísa Rosária de Oliveira Dias a escola municipal que especifica, situada no Bairro Jardim Dom José, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo III - Luísa Rosária de Oliveira Dias a escola localizada na Av. Andorinha dos Beirais nº 102/108 - Bairro Jardim Dom José, CEP 05858-002.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente